

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: zs3ownfq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2026 Projeto de lei nº 40/2026 Protocolo nº 384/2026 Processo nº 80/2026	
Autor: Dep. Dr. João		

Denomina como " Escola Estadual Amantino Baioto" a Escola Estadual localizada na Avenida Mato Grosso, no bairro Jardim Alvorada no município de Campo Novo dos Parecis.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Denomina como “ESCOLA ESTADUAL AMANTINO BAIOTO” a Escola Estadual localizada na Avenida Mato Grosso, no bairro Jardim Alvorada, no município de Campo Novo dos Parecis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo denominar como “ESCOLA ESTADUAL AMANTINO BAIOTO” a Escola Estadual a ser construída no bairro Jardim Alvorada, no município de Campo Novo dos Parecis.

Tal denominação é oriunda do clamor da população do referido município que através da indicação nº 142/2025 da Câmara Municipal, demonstrou a grande relevância para comunidade local. Amantino Baioto foi uma figura de grande expressão, reconhecido por sua dedicação à vida pública e a promoção do bem comum.

Exerceu mandato de vereador por cinco legislaturas consecutivas, atuando de forma incansável na defesa dos interesses da população, especialmente nas áreas de educação, cidadania e do desenvolvimento social.

A denominação das futuras instalações da Escola Estadual com o nome de Amantino Baioto representa, uma justa homenagem ao seu legado, além de constituir um símbolo de reconhecimento público

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

de alguém que representa muito ao município de Campo Novo dos Parecis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Fevereiro de 2026

Dr. João
Deputado Estadual